

Deixe a conta de água por conta do débito automático.



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



A VIDA COM A SANEPAR É MELHOR.

Informe-se na sua agência bancária.



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**TURBIDEZ:** ocorre devido às partículas em suspensão na água.  
**COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.  
**CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.  
**FLÚOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.  
**COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.

✂ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

✂ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

✂ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

✂ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

✂ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

✂ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

✂ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

✂ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

✂ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site [www.canalintegro.com.br/sanepar](http://www.canalintegro.com.br/sanepar).

✂ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

✂ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✂ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➔

V:01/2022



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376  
 CEP: 80.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJ MF: 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual: 101.80080-64  
 Site: [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br)  
 Teletendimento: 0800-200-0115

## AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
GILSON CARDOSO FAHUR		3399.0707
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R PARA	302	
CEP	LOCAL	
87.033-140	MARINGA	
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
167-19-12-010-57905	Y21AA0363938-4-1	011 001 000 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	225	225	225	-	225
Nº Amostras Realizadas	232	232	232	254	240
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	232	232	232	254	240

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	----

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES MÍNIMO	AGUA	AGUA	ESGOTO
	5	48,97	39,18

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	
20	19	3	1	5	4	3	4	5	4	5	
DÍAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA						
32	30/10/2023	317	322	5	10/2023						
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO						
--				4	09/11/2023						
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL							
29/11/2023	48,97	39,18	0,00	88,15							

EMAIL SANEPAR: [ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR](mailto:ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR)  
 PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,38



MATRÍCULA 3399.0707 REFERÊNCIA 10/2023 VENCIMENTO 09/11/2023 VALOR 88,15

VALOR A SER DEBITADO EM SUA C/C - NÃO SERVE PARA QUITAÇÃO